



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 04/09/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 113 /2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.006171-6), formulado pelo Dr. **JUN KUBOTA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Redenção e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2017.7.002648-9), instaurada por meio da Portaria n.º 092/2017-CJCI, de 19/07/2017;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração do desaparecimento dos autos do processo n.º 0003117-09.2014.8.14.0045, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior